



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 214 / DES, de 16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 302.847/75, RESOLVE re-ratificar aditando, os termos da Portaria nº 021/DES de 18-02-74 para o fim de declarar, também, de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-101/RJ, trecho NITEROI - MANILHA - (ALC. MANILHA) entre as estacas 0 - 707 - 15,27 = 6 - 510 + 18,63 e com a extensão de 24.253km, as áreas contiguas à faixa de domínio determinada nos desenhos de Engenharia Final nºs PEET-519/74 a PEET-538/74 e que se encontra assinado na planta de situação do imóvel, e integrante do respectivo processo de desapropriação para o trecho acima indicado, em tudo mais fica ratificado os termos da Portaria nº 021/DES, supra referida. *J.W.M.*

*D.O. de 7-11-75
S.º 1º
Part. II*

DFD/ams.

H. Caputo

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
7 DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 213
de 05 / 11 / 75
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Mjtr. T.5/3
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPOD